

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017

PP Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017**, com a empresa **AS ENGENHARIA EIRELI – EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 17.700.934/0001-39**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 23 de fevereiro de 2019 a 23 de fevereiro de 2020, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de limpeza pública urbana, transporte e destinação final de resíduos gerados na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 1.149.924,00** (um milhão cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte quatro reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 95.827,00, (noventa e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.07.01 2112 33903900 00. Boa Vista do Tupim, 22 de fevereiro de 2019. Assina pela Empresa Paulo Sergio Ladeia Vilasboas e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.